CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO. 27 / 04 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

## GABINETE DO VEREADOR NICOLAU DO POVO – PP

## INDICAÇÃO Nº. 049/2015.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores vereadores,

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O PROGRAMA DE TURISMO EDUCATIVO.**

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador signatário da presente, no uso de suas atribuições regimentais, solicita do Soberano Plenário que após a aprovação desta proposição seja dado conhecimento de seu inteiro teor a Secretaria Municipal de Turismo para que estude a possibilidade em parceria com as Secretarias Municipais de Educação e de Cultura da seguinte proposta:

A) Implantar no Município de Santarém o "**Programa Turismo Educativo**", cuja finalidade é possibilitar o conhecimento e acesso dos alunos da rede pública municipal de ensino ao acervo cultural, artístico e turístico do nosso município.

B) O Poder Executivo, por seus órgãos competentes em matéria de educação, cultura e turismo, prepararão roteiros de visitas e escala anual, organizadas por escolas que participarão do "**Programa Turismo Educativo**".

C) Cada escola inscrita terá assegurada a sua participação no Projeto, pelo menos uma vez ao ano.

D) O Projeto poderá ser patrocinado, total ou parcialmente, por empresas particulares que terão direito a ampla divulgação do patrocínio.

**JUSTIFICATIVA** - O Programa de Turismo Educativo tem como finalidade levar ao conhecimento dos alunos ao acervo cultural, turístico e artístico do nosso Município. É a valorização do patrimônio histórico. Os alunos da rede pública dificilmente têm acesso a museus , espaços culturais e artísticos, Centro Histórico, etc, senão através da escola.
Vê-se que o Programa visa a inclusão cultural dos alunos através de dinâmicas educativas e culturais, ou seja, sensibilizando o aluno sobre a importância do turismo como instrumento de valorização cultural e natural, o que contribuirá para o fortalecimento da cidadania.
Está claro que a educação restrita à sala de aula não é suficiente, pois, além de tornar maçante o dia a dia do educado, limita sua percepção de novas realidades, contudo, as excursões a sítios históricos, museus, parques despertam a curiosidade dos alunos, o que torna o momento ideal para estimular a absorção de novos conhecimentos. Vale ressaltar que, os responsáveis de executar tal Projeto deverão focar o principal objetivo da excursão "**o aprendizado**", portanto, a presença de atividades que deem novos ensinamentos aos alunos é fundamental para o sucesso do **Programa de Turismo Educativo**.

Esse Programa Municipal desenvolverá nos alunos o respeito pelo cidadão, mostrando para os jovens as diferentes realidades de cada região do nosso Município.
Por fim, digo que a educação moderna exige novos cenários e novas experiências, é essencial oferecermos aos alunos a oportunidade de conhecer e aprender com as nossas belezas naturais, patrimônio arquitetônico e cultural.
Por estas razões, solicito aos ilustres vereadores a aprovação desta proposta de sugestão, esperando que com esta contribuição do Legislativo Santareno, com o apoio do Executivo e de todos os demais órgãos afins da sociedade, haja o fortalecimento da consciência coletiva acerca da importância dos valores do povo santareno e do nosso Município.

Sala de Sessões, Plenário do Palácio Tapajós em de abril de 2015.

**NICOLAU DO POVO**
Vereador Líder do PMDB